



**PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BOM/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

**EDITAL Nº 11/2023 – ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA  
CONDUTA SOCIAL, REPUTAÇÃO E IDONEIDADE**

O Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom, por este Edital, torna pública a presente convocação referente à etapa do Concurso Público Nº 01/2020, conforme segue:

1 A forma de apresentação dos documentos para Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade será de forma online, conforme item 2 do presente edital.

1.1 Os documentos para a Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade deverão ser digitalizados e encaminhados conforme subitem 2.1 do presente edital, não havendo a necessidade de ser cópia autenticada, tendo em vista a alteração da forma apresentação online.

**2 APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, REPUTAÇÃO E IDONEIDADE**

2.1 Para a avaliação dos Documentos os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

- a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade e para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.
- c) No Formulário Online – Entrega de Documentos para a Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade, o candidato deverá discriminar os documentos no item correto. A Banca Examinadora analisará os documentos no item indicado no Formulário Online.
- d) Os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise, sendo desconsiderado quando for enviado apenas um lado do documento.
- e) Os documentos que tenham mais de uma página, ou que no mesmo item sejam comprovados por mais de um documento, o candidato deverá realizar o upload referente a esse item em um único arquivo.
- f) O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente.
- g) Após o preenchimento do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.
- h) É de responsabilidade do candidato a compreensão correta do processo de upload, para que possa ser realizada a consulta pela Banca Examinadora.

2.2 Os documentos deverão ser enviados a partir da **0 (zero) hora de 16/08/2023 até às 17 (dezessete) horas** do dia **18/08/2023** conforme previsto no Cronograma de Execução do Edital Nº 01/2023 – Divulgação do Cronograma de Execução para 2ª Convocação da Realização do Teste de Aptidão Física (TAF) – Cargo de Guarda Municipal.

2.2.1 O preenchimento correto do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade é de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.2 Os candidatos que não entregarem os documentos conforme o subitem 2.1 e 2.2 do presente edital, ficam automaticamente eliminados do Concurso Público.

2.2.3 É de responsabilidade do candidato providenciar os documentos para a Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade conforme item 12. Fase IV do Edital de Abertura.

### 3 DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, REPUTAÇÃO E IDONEIDADE

3.1 Considerando a necessidade de inserção do prazo de emissão dos documentos que serão avaliados nesta etapa, referente a Conduta Social, Reputação e Idoneidade, segue item 12.2 do Edital de Abertura, retificado e reorganizado, conforme abaixo:

- a) Cópia Colorida da Cédula de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) e CPF;
- b) Preenchimento de Formulário e Declaração, em próprio punho, no documento a ser disponibilizado no site da FUNDATEC, assinada pelo candidato;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho, onde conste as folhas de Identificação do candidato (frente e verso), folhas dos registros dos trabalhos realizados nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Certidão, atestado, ou declaração, do órgão de recursos humanos, público ou privado, referente ao último cargo ou emprego, em que conste se sofreu, ou não, punições ou sanções disciplinares. Será aceito certidão, atestado, ou declaração do emprego atual, caso o candidato esteja ocupando o cargo há mais de 10 anos no mesmo estabelecimento. No caso do candidato nunca ter trabalhado ou ser autônomo, apresentar cópia da CTPS atualizada ou documento que comprove sua situação;
- e) Alvará de Folha Corrida emitida pelo fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside emitidas nos últimos 60 dias a contar da data de divulgação do Edital nº 01/2023;
- f) Certidões de antecedentes criminais, emitidas nos últimos 60 dias a contar da data de divulgação do Edital Nº 01/2023, da Justiça:
  - c.1) Federal ([www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br)),
  - c.2) Estadual;
  - c.3) Militar ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)).
- g) Certidão de antecedentes criminais - retirada no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 anos, emitida nos últimos 60 dias a contar da data de divulgação do Edital Nº 01/2023;
- h) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida nos últimos 60 dias a contar da data de divulgação do Edital Nº 01/2023;
- i) Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, emitido nos últimos 30 dias ([www.meu.inss.gov.br](http://www.meu.inss.gov.br)), em que conste "QR Code" para conferência da autenticidade, bem como a data e hora da geração do documento.
- j) Folha de antecedentes da Polícia Federal, emitida nos últimos 60 dias a contar da data de divulgação deste edital;
- k) Folha de antecedentes da Polícia Civil Estadual de todos os estados que residiu/resida nos últimos 5 anos, emitida nos últimos 60 dias a contar da data de divulgação deste edital;
- l) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo declarante;
- m) Consulta de Pontuação da CNH no DETRAN, emitida nos últimos 60 dias a contar da data de divulgação do Edital Nº 01/2023 (<https://www.portaldetransito.rs.gov.br/dtw2/app/servico/hab/consulta-pontuacao-form.xhtml>);
- n) outros documentos que a Comissão de Concursos entender necessários, e divulgados até o dia de convocação dos candidatos aprovados para essa etapa.

### 4 PARECER DA AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, REPUTAÇÃO E IDONEIDADE

4.1 O resultado terá um parecer de "INDICADO" ou "NÃO INDICADO" para o desempenho do cargo, conforme item 12.8 e 12.9.1 do Edital de Abertura.

4.2 Caso os candidatos convocados para a Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade não sejam nomeados no período de 6 (seis) meses, ficam cientes de que a Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS poderá solicitar as documentações atualizadas, para realização de nova avaliação.

4.3 A divulgação do resultado da Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade será feita no site da

FUNDATEC ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)) onde constarão os nomes dos candidatos considerados INDICADOS e somente o nº de inscrição dos candidatos considerados NÃO INDICADOS ou AUSENTES.

## 5. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, REPUTAÇÃO E IDONEIDADE

5.1 A divulgação da lista dos candidatos convocados para entrega de documentos para Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade ocorrerá somente no dia **10/08/2023**. Sendo assim, altera-se o cronograma de execução disposto no Edital N° 01/2023 – Divulgação do Cronograma de Execução para 2ª Convocação da Realização do Teste de Aptidão Física (TAF) – Cargo de Guarda Municipal, passando ser conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>FASE IV – Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade</b>	
Disponibilização do Formulário de Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade citado no subitem 12.2 do Edital de Abertura, alínea “b” para aprovados	03/08/2023
Edital de Orientações para Entrega da Documentação da Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade	03/08/2023
Divulgação da Lista de Candidatos Convocados para Avaliação da Conduta Social, Reputação e Idoneidade	10/08/2023

Campo Bom, 03 de agosto de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi  
**Prefeito Municipal**